



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1275/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,
Centro, Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

Servidor	Siape	Processo	Vigência
Jane Teresinha Donini Rodrigues	1932157	23205.002642/2013-29	30/03/2015
Julian Perez Cassarino	2928459	23205.002626/2013-36	12/07/2015
Julieta Saldanha de Oliveira	1222331	23205.002683/2013-15	22/03/2015
Marcos Alexandre Dullius	1730168	23205.002658/2013-31	07/05/2015
Roberson Dibax	1963827	23205.004067/2013-07	21/08/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de novembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

